



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.606, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Professores e Educadores Infantis para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 35 e 40 da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores e Educadores Infantis, abaixo relacionados, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico nas Escolas e Creches Municipais, nos termos dos artigos 35 e 40 da Lei nº 1.269/2009:

MATRÍC.	SERVIDOR	LOTAÇÃO
2338-1	Alcione Roberto Closs – 40 horas	Secretaria Mun. Educação
2388-1	Luciana Zanon – 40 horas	Secretaria Mun. Educação
1464-1	Vânia Lindomara Kolas Machado – 20 horas	Secretaria Mun. Educação
1951-1	Maria Eliane Kessler – 20 horas	Secretaria Mun. Educação
1102-2	Silonia Bernadete B. Vila – 20 horas	E.R.M. Afonso Arinos
2627-1	Caroline Patricia Prediger – 20 horas	E.R.M. Adão José Scherer
1465-1	Neiva Lucia Lange Viana – 20 horas	E.R.M. Benjamin Constant
2150-1	Rosemara Sanches – 20 horas	E.R.M. Campos Salles
2457-1	Jéssica Budke – 40 horas	E.M. Concórdia
2100-1	Karina Cecilia B. Kalsehne – 20 horas	E.M. Janete Katzwinkel
1220-1	Ingrit Ines R. dos Santos – 20 horas	E.M. Janete Katzwinkel
1220-2	Ingrit Ines R. dos Santos – 20 horas	E.M. Janete Katzwinkel
1999-1	Sandra de Fatima C. Weissheimer – 20 horas	E.M. Rachel de Queiroz
1999-2	Sandra de Fatima C. Weissheimer – 20 horas	E.M. Rachel de Queiroz
2818-1	Elizangela Z. Guimarães – 20 horas	E.M. Tancredo Neves
1781-1	Neiva de Marcia M. Noll – 20 horas	E.M. Tancredo Neves
1932-1	Juraci Sieben – 40 horas	CMEI Balão Mágico
2402-1	Débora Aparecida da Rosa – 40 horas	CMEI Cantinho Dourado



Município de Capanema - PR

1443-1	Kleri Seibel – 40 horas	CMEI Ivete Kafer
1430-1	Isabel Fátima Krassmann – 40 horas	CMEI Pequeno Príncipe

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 5.482/2013, nº 5.483/2013, nº 5.509/2013, nº 5.689/2013, nº 5.784/2014, nº 5.794/2014, nº 5.875/2014, nº 6.018/2015, nº 6.019/2015, nº 6.044/2015 e nº 6.325/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal